**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

ATA DA COMISSÃO EXAMINADORA DA DEFESA DE TEABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO-SENSU* EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EM ECOSSISTEMAS ALTERADOS

ORIENTADOR: Profa. Dr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# No dia \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 2021, às XXhoras, reuniu-se via *google meet*, a Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Conservação da Biodiversidade para julgar o discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), pela apresentação de seu TCC de especialização denominado  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*.* A Comissão Examinadora foi composta, segundo o que determina RESOLUÇÃO Nº 020/2020 – CEPE/UNESPAR que regimenta Cursos de Pós-Graduação Lato-sensu da Universidade Estadual do Paraná e a defesa foi realizada excepcionalmente no período de Pandemia SARS-COV-2 aplica-se o contido na RESOLUÇÃO N.º 002/2020. A banca foi composta pelos seguintes profissionais: Orientador: Prof. Dr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; 1º membro: Prof. Dr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (                ); 2º membro: Profa. Dra. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(            ); 1º suplente:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Após a apresentação do TCC pelo discente, foi dada a palavra aos examinadores para arguição, tendo o candidato respondido às perguntas formuladas. Logo após, reuniu-se a Comissão Examinadora para proceder ao julgamento, sendo atribuídos os seguintes pareceres:

# Orientador e presidente: Aprovado (  ); Aprovado com restrições (  ); Reprovado (\_\_). Nota\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# 1° membro: Aprovado (  ); Aprovado com restrições (  ); Reprovado (\_\_). Nota\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# 2° membro: Aprovado (  ); Aprovado com restrições (  ); Reprovado (\_\_). Nota\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# Em atendimento a solicitação de defesa o discente foi considerado: APROVADO (     ); APROVADO COM RESTRIÇÕES MANDATÓRIAS, apresentadas em anexo (    ) ; REPROVADO (\_\_).

# Em caso de aprovação ou de restrições mandatórias ficou estabelecido o prazo para a entrega da versão final em um prazo de até 30 dias após a data de defesa para que seja emitida a declaração de conclusão de curso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Banca Examinadora deu por encerrado os trabalhos sendo lavrada a presente ata, devidamente assinada pelo Presidente, examinadores e discente.

União da Vitória, \_\_\_\_\_\_ de  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_          Presidente -CPF:   | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Discente:CPF:    |
| Examinadores:   |
|  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Profa. Dra. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Prof. Dr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |
|   Suplente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Prof. Dr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |     |

**Observações**

CONCEITOS SÍMBOLOS RENDIMENTO

Excelente = A De 90% a 100%.

Bom = B De 75% a 89%.

Regular = C De 60% a 74%.

Reprovado = R Abaixo de 60%.

